

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Delegado Claudinei</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **19.101- Secretaria de Estado de Segurança Pública** o valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, na **ação 2760 –Manutenção da investigação e repressão a ilícitos penais**, no **Programa 519**, na **Fonte 100**, no **Estado-9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva ao Projeto de Lei n.º 1104/2019, Lei Orçamentária 2.020, referente a Unidade Orçamentária **19.101- Secretaria de Estado de Segurança Pública**, tem como objetivo promover a melhoria, aparelhamento e estruturação do setor da Segurança Pública Estado-9900, visando garantir uma execução eficiente dos trabalhos dos servidores que atuam nessa área.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Novembro de 2019



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



**Delegado Claudinei**  
Deputado Estadual